



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00003140-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003166-4.

Interessado: Defensoria Pública da União em Maceió/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003173-1.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

GED: 20.08.1348.0000044/2021-16

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.1349.0000071/2022-45

Interessado: GAESF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1353.0000048/2022-24

Interessado: João Elias de Holanda Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Capacitação. Inscrições no curso "Planejamento e Orçamento de Obras Públicas Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que acontecerá no formato Online, em tempo real, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano. Justificada da necessidade da capacitação. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto à pessoa jurídica CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. ME., CNPJ nº 18.133.018/0001-27,



perfazendo o valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0001658/2022-40

Interessado: Carlos Palmeira Lopes Vilanova.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1318.0000141/2022-75

Interessado: Jackson Costa dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Aditivo de quantidade. Contrato nº 21/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de seguro da frota de veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Acréscimo de quantidade para atendimento das demandas do órgão ministerial. Aditivo de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) do valor originário. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, da cláusula segunda e décima primeira do contrato PGJ/AL nº 21/2021. Pelo deferimento do aditivo contratual, sugerindo o suprimento de lacunas ora detectadas e ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0002535/2022-13

Interessado: Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de maio de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001664/2022-72

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Ofício Circular n. 013/2022/CN/CNMP.

Despacho: 1. Indico o Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa para participar do "I Encontro temático da Corregedoria Nacional: Inovações Estratégicas", a se realizar nos dias 30 e 31 de maio de 2022, na modalidade à distância. 2. Cientifique-se o indicado. 3. Oficie-se ao interessado. 4. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001687/2022-33

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente da Comissão de Enfrentamento da Corrupção/CNMP.

Assunto: Termo de Adesão ao ACT n. 148/2021 – Rede + Brasil.

Despacho: 1. Indico o Promotor de Justiça José Carlos Silva Castro, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 148/2021 – Rede + Brasil, bem como para ser o responsável pelo acesso aos Painéis Gerenciais, nos termos solicitados no Ofício 11/2022/CEC; 2. Indico o servidor Dogivaldo Mendonça de Castro Júnior, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para ter acesso à Plataforma + Brasil, nos termos solicitados no aludido expediente. 3. Lavre-se a respectiva portaria. 4. Cientifique-se os indicados. 5. Oficie-se ao interessado.

GED: 20.08.0284.0001684/2022-17

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público .

Assunto: Convite para o Projeto "Segurança Pública em Foco".

Despacho: Ciente. Archive-se.



GED: 220.08.0284.0001690/2022-49

Interessado: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público. .

Assunto: Convite. Inauguração da Sala do Ministério Público Brasileiro.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 24 de maio de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 227, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00002930-3, RESOLVE designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem no Processo Judicial n. 0700463-40.2020.8.02.0042, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 228, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições. RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00002477-4, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 229, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 47º Promotor de Justiça Capital e ALMIR JOSÉ CRESCENCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, para atuarem, conjunta ou separadamente com o Procurador-Geral de Justiça, no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos utilizados nos festejos juninos do Estado de Alagoas no ano de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



Extrato de Decisão

Proc. CPPAD nº 1/2022 (GED nº. 20.08.1343.0000024/2022-46)

Sendo assim, e assim é, levando-se em consideração todos os argumentos expendidos, decorrentes que são da dilação probatória deste processo administrativo, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determina:

- a) O ARQUIVAMENTO desta sindicância, em face da ausência de prejuízo ao Ministério Público de Alagoas, decorrente do atraso na abertura do processo de prorrogação dos serviços previstos do Contrato PGJ nº 24/2020;
- b) O ENVIO DE SUGESTÃO ao Procurador-Geral de Justiça para ressaltar a todos os servidores a necessidade de observância das normas internas do Ministério Público de Alagoas, em especial as previsões constantes na Instrução Normativa PGJ nº 02/2017.

Cumpra-se.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Victor Marinho de Melo Magalhães
Secretário da CPPAD
Mat. 825397-7

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	MAIO		
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DELMIRO GOUVEIA	28 e 29	1ª PJ: Dr. Rômulo de Souto Castro Leite

*Republicado

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26.5.2022

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 26.5.2022, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:



- Apreciação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2022;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Ordem 1 Cadastro nº 9202000005825 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes Assunto Hospitais e Outras Unidades de Saúde Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 2 Cadastro nº 22022000028248 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 3 Cadastro nº 22022000028270 Origem Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 4 Cadastro nº 22022000028292 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 5 Cadastro nº 22022000028304 Origem 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 6 Cadastro nº 22022000028348 Origem Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 7 Cadastro nº 52022000010014 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes Assunto Registro de nascimento após prazo legal Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 8 Cadastro nº 52022000010025 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes Assunto Oferta e Publicidade Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 9 Cadastro nº 52022000010180 Origem Promotoria de Justiça de Viçosa Partes Assunto Violação aos Princípios Administrativos Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 10 Cadastro nº 22022000029225 Origem 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 11 Cadastro nº 22022000029270 Origem 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 12 Cadastro nº 22022000029936 Origem 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 13 Cadastro nº 52022000010380 Origem 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Violação aos Princípios Administrativos Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 14 Cadastro nº 22022000030543 Origem 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 15 Cadastro nº 52022000010669 Origem Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes Assunto OUTROS Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 16 Cadastro nº 52022000010670 Origem Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes Assunto Inspeção Periódica de Saúde Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 17 Cadastro nº 52022000010680 Origem Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes Assunto Transporte Terrestre Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 18 Cadastro nº 22022000030687 Origem Protocolo Geral Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 19 Cadastro nº 22022000030698 Origem Protocolo Geral Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 20 Cadastro nº 52022000010725 Origem Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes Assunto Inspeção Periódica de Saúde Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 21 Cadastro nº 22022000030898 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 22 Cadastro nº 52022000011002 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Irregularidade no atendimento Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 23 Cadastro nº 22022000031710 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- Ordem 24 Cadastro nº 52022000011046 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Irregularidade no atendimento Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

- Ordem 25 Cadastro nº 62019000006290 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes Instituto Federal de



Alagoas IFAL Campos Marechal Deodoro/Expresso Metropolitano Assunto Transporte Terrestre Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 26 Cadastro nº 6202000004237 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Dever de Informação Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 27 Cadastro nº 22021000056973 Origem 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes Assunto Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 28 Cadastro nº 2202200008041 Origem 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes Assunto Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 29 Cadastro nº 6202200000827 Origem 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes Assunto Dano Ambiental Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 30 Cadastro nº 5202200004167 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Oferta e Publicidade Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 31 Cadastro nº 22022000016474 Origem 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes Assunto Relator Hélder de Arthur Jucá Filho
Ordem 32 Cadastro nº 22022000021933 Origem Protocolo Geral Partes Assunto Relator Sérgio Amaral Scala
Ordem 33 Cadastro nº 22022000027350 Origem Protocolo Geral Partes Assunto Relator Sérgio Amaral Scala
Ordem 34 Cadastro nº 6202000003782 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes Assunto Liberdade assistida Relator Denise Guimarães de Oliveira
Ordem 35 Cadastro nº 62015000000069 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda-SINART/Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito-SMTT Assunto Transporte Rodoviário Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 36 Cadastro nº 12022000000338 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes Assunto Abuso Sexual Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 37 Cadastro nº 22022000016820 Origem Promotoria de Justiça de Piaçabuçu Partes Assunto Relator Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem 38 Cadastro nº 22022000026606 Origem Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem 39 Cadastro nº 52022000009130 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Irregularidade no atendimento Relator Sérgio Amaral Scala
Ordem 40 Cadastro nº 22022000027450 Origem 22ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Denise Guimarães de Oliveira
Ordem 41 Cadastro nº 22022000030800 Origem Protocolo Geral Partes Assunto Relator Denise Guimarães de Oliveira

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, DE 3ª ENTRÂNCIA.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 10/2022:

- GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 24 de maio de 2022



marcus aurélio gomes mousinho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 11/2022.

Maceió, 24 de maio de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 12/2022.

Maceió, 24 de maio de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério MERECEMENTO, para a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 7/2022:

- IVALDO DA SILVA;
- GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO;
- KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR;
- ELOÁ DE CARVALHO MELO;
- DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA;



- LUCAS SCHITINI DE SOUZA.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 24 de maio de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

PROMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, para a 23ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério Antiquidade, para a 23ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 4/2022:

- ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA;
- BOLÍVAR CRUZ FERRO;
- Adriano Jorge Correia de Barros Lima;
- GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO;
- Fernando Padilha Alves;
- MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES;
- HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO;
- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO;
- CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO;
- RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO;
- JOMAR AMORIM DE MORAES;
- JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA;
- MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES;
- SILVIO AZEVEDO SAMPAIO.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 24 de maio de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Escola Superior do Ministério Público

Convocação

* Republicado



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

*DIREITO – MARAGOGI (MANHÃ)
(1º) CARLOS DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE

*DIREITO – 2ª PJ DE MARECHAL DEODORO (MANHÃ)
(1º) SAMIA DANIELLE OLIVEIRA DE LIMA FERREIRA DA SILVA

*DIREITO – 1ª PJ DE PALMEIRA (MANHÃ)
(6ª) JEYFESSON ALMEIDA SILVA

ÁREA-MEIO:

* ENGENHARIA - MACEIÓ (MANHÃ)
(2º) PEDIU FIM DE LISTA;
(3º) ARIEL ANGELO DE MENDONÇA.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.secretaria@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 26/05/2022 a 03/06/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 24 de maio de 2022.



CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

*DIREITO – 1ªE 2ª PJ DE UNIÃO DOS PALMARES (MANHÃ)
(4º) DESISTENTE;
(5º) DÉBORA ALINE DA SILVA.

*DIREITO – PORTO REAL DO COLÉGIO (MANHÃ)
(2º) RICHARD NASCIMENTO ROCHA.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.secretaria@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato ".pdf" (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 26/05/2022 a 03/06/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem ".jpeg" ou ".png"(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 24 de maio de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL



* Republicado

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)
(72º) KEYLA DE MELO FREITAS;
(73º) CAROLINE SOARES DA SILVA;
(74º) PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA;
(75º) SYNARA VANDERLEI CUNHA PRADINES;
(76) CAIO SOARES CABUS GOIS.

*DIREITO – 1ª E 2ª PJ DE UNIÃO DOS PALMARES (MANHÃ)
(1º) DESISTENTE;
(2º) JOSÉ BENEDITO GOMES JUNIOR;
(3º) DESISTENTE;

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.secretaria@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 26/05/2022 a 03/06/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- Documento oficial de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.



Maceió, 24 de maio de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Dígitro Tecnologia S.A (CNPJ nº 83.472.803/0001-76)

Do Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Projeto Básico constante no Processo Eletrônico nº 20.08.1563.0000073/2022-79 e contrato nº 13/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 1 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, face aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e

1.2. Reajuste de 15% acordado entre a Comissão de Renegociação de Contratos e a contratada, o que eleva o valor da avença para R\$ 327.462,12 anual, *percentual inferior a variação anual do IGP-M, com aplicação do art. 57, inciso II e § 2º e do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais.*

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 327.462,12 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de maio de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Milton João de Espíndola (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Cristo!" Efésios 5:20

"E cotidianamente dando graças por tudo a Deus, o Pai, em o Nome de nosso Senhor Jesus

RESENHA



A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo-assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado nº: 02.2022.00002739-3 – Interessado: Adriano dos Santos. Decisão: Assim, nos termos do inciso III do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Comunique-se à Ouvidoria e ao interessado. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2022.00000421-2

PORTARIA N.º 0013/2022/PJ-Viços

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, VI da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 174/17 do Conselho Nacional do Ministério Público e com fulcro no inciso VIII do art. 1º da Lei n.º 7.347/85, diante da aproximação de evento tradicional nos municípios integrantes da comarca (Viçosa, Mar Vermelho e Chã Preta) que são os festejos juninos, a fim de tutelar o patrimônio público especialmente no tocante aos gastos públicos com contratações de shows artísticos, montagens de palco e gastos correlatos; considerando os altos e irrazoáveis preços cobrados por alguns artistas em razão da fama alcançada entre o público cativo dos mesmos e por fim, levando em conta a necessidade de tutelar a segurança dos cidadãos, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em face do município de Mar Vermelho, objetivando a fiscalização dos recursos públicos a serem empregados, bem como, a verificação da regularidade e legalidade dos procedimentos licitatórios empregados pelos municípios e ainda a segurança da população nos eventos, a fim de, se for o caso, propor as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para proteção d patrimônio público municipal e segurança dos cidadãos e, para tanto, determina:

1. Requisitar do secretário de gestão pública, cópia dos seguintes documentos:

- a) Todos os processos licitatórios (presentes e futuros) que visam à contratação das bandas e artistas que eventualmente se apresentarão no período junino no município;
- b) Todos os processos licitatórios (atuais e futuros) que disponham sobre a montagem e preparação de palcos, camarotes e arquibancadas, bem como, sobre sistemas de iluminação e banheiros químicos, entre outros;
- c) Informações sobre o local do evento e preparativos de segurança e atendimento de urgência/emergência em caso de dano à integridade física dos participantes.
- d) Programação dos festejos juninos dos municípios

2. Recomendar aos municípios que adotem previsão de término para as festividades em face do reduzido número de policiais militares para garantir a segurança desses eventos no Estado de Alagoas.

3. Autuação e registro no sistema de automação do Ministério Público.

4. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

5. Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto a faz publicar no Diário Oficial Eletrônico do MP-AL. Viçosa, 23 de maio de 2022.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000422-3

PORTARIA Nº 0014/2022/PJ-Viçosa

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, VI da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 174/17 do Conselho Nacional do Ministério Público e com fulcro no inciso VIII do art. 1º da Lei n.º 7.347/85, diante da aproximação de evento tradicional nos municípios integrantes da comarca (Viçosa, Mar Vermelho e Chã Preta) que são os festejos juninos, a fim de tutelar o patrimônio público especialmente no tocante aos gastos públicos com contratações de shows artísticos, montagens de palco e gastos correlatos; considerando os altos e irrazoáveis preços cobrados por alguns artistas em razão da fama alcançada entre o público cativo dos mesmos e por fim, levando em conta a necessidade de tutelar a segurança dos cidadãos, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em face do município de Chã Preta, objetivando a fiscalização dos recursos públicos a serem empregados, bem como, a verificação da regularidade e legalidade dos procedimentos licitatórios empregados pelos municípios e ainda a segurança da população nos eventos, a fim de, se for o caso, propor as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para proteção d patrimônio público municipal e segurança dos cidadãos e, para tanto, determina:

1. Requisitar do secretário de gestão pública, cópia dos seguintes documentos:

- a) Todos os processos licitatórios (presentes e futuros) que visam à contratação das bandas e artistas que eventualmente se apresentarão no período junino no município;
- b) Todos os processos licitatórios (atuais e futuros) que disponham sobre a montagem e preparação de palcos, camarotes e arquibancadas, bem como, sobre sistemas de iluminação e banheiros químicos, entre outros;
- c) Informações sobre o local do evento e preparativos de segurança e atendimento de urgência/emergência em caso de dano à integridade física dos participantes.
- d) Programação dos festejos juninos dos municípios

2. Recomendar aos municípios que adotem previsão de término para as festividades em face do reduzido número de policiais militares para garantir a segurança desses eventos no Estado de Alagoas.

3. Autuação e registro no sistema de automação do Ministério Público.

4. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

5. Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto a faz publicar no Diário Oficial Eletrônico do MP-AL Viçosa, 23 de maio de 2022.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA